

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0010 - 2025, de 24 de março de 2025.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ALCANTIL - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e a Portaria nº 534, de 07 de junho de 2024 do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Decreto Estadual nº 44.912 que dispõe sobre a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba

DECRETA:

Art. 1 - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Alcantil – PB, a se realizar no dia 09 de abril de 2025, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB.

Art. 2 - A Conferência Municipal da Cidade de Alcantil – PB. terá temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79



- **Art. 3** A Conferência Municipal da Cidade Alcantil PB., será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário de Administração.
- **Art. 4** A Comissão Organizadora, composta por representação do poder público municipal e da sociedade civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Alcantil PB. Observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.
- **Art. 5** Caberá a Conferência Municipal da Cidade de Alcantil PB. Elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art.6 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se; Publica-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alcantil - PB, em 24 de março de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Ciers pri F. On Con

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB